"**INDICAÇÃO Nº** 570 **/2021**" Tauá/CE, 12 de agosto de 2021.

Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, DETERMINAR as execuções da LIMPEZA/ROÇAGEM/MANUTENÇÃO e do SANEAMENTO BÁSICO (coleta e tratamento de esgoto) do logradouro público seguinte: Rua Amélia Alves de Castro, bairro Alto Brilhante, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, DETERMINAR as execuções da LIMPEZA/ROÇAGEM/MANUTENÇÃO e do SANEAMENTO BÁSICO (coleta e tratamento de esgoto) do logradouro público seguinte: Rua Amélia Alves de Castro, bairro Alto Brilhante, neste município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de adequada limpeza nas ruas em referência consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de matos e sujeiras e, considerando a extensão do bairro, exige providência para que o Poder Público tome as medidas necessárias em caráter de urgência.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais para que todos tenham qualidade de vida, além de saúde. Esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos moradores da região em referência, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=ICP BRANCOL, ou=05334000000101, cn=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2021.08.13 11:01:09 -03'00'

Protocolo sob o nº 353/2021
às folhas 57 do livro de protocolo nº 02
Tauá, 13 / 08 / 2021
Servidor Responsável:

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16 / 08 / 2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

PMT